

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16.^a DA REPUBLICA — N. 166

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 20 DE JULHO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.199, que autoriza o Presidente da Republica a conceder seis mezes de licença ao Dr. Alberto de Seixas Martins Torres, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Decreto n. 1.200, que concede prorrogação da licença em cujo gozo se acha o Dr. Bernardino Ferreira da Silva, ministro do referido tribunal.

Decreto n. 1.201, que autoriza o Poder Executivo a conceder oito mezes de licença ao juiz federal na secção do Paraná.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, de Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Industria.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Criminal da Corte de Appellação e do Supremo Tribunal Militar.

NOTICIARIO.

MARÇAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDICAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.199 — DE 18 DE JULHO DE 1904

Autoriza o Presidente da Republica a conceder seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Alberto de Seixas Martins Torres, a contar de 13 de abril do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte: Art. 1.^o Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder seis mezes de licença

ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Alberto de Seixas Martins Torres, a contar de 13 de abril do corrente anno, com todos os vencimentos.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904, 16.^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 1.200 — DE 18 DE JULHO DE 1904

Concede prorrogação, por mais um anno, da licença em cujo gozo se acha o Dr. Bernardino Ferreira da Silva, ministro do Supremo Tribunal Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' concedida ao Dr. Bernardino Ferreira da Silva, ministro do Supremo Tribunal Federal, prorrogação, por mais um anno, da licença com todos os vencimentos, que lhe foi dada por decreto legislativo n. 989, de 15 de julho de 1903; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904, 16.^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 1.201 — DE 18 JULHO DE 1904

Autoriza o Presidente da Republica a conceder oito mezes de licença, com ordenado, ao Dr. Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, juiz federal na secção do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.^o Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao Dr. Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, juiz seccional do Paraná, licença pelo prazo de oito mezes, com ordenado.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904, 16.^a da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 1.199, desta data, que me autoriza a conceder seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Alberto de Seixas Martins Torres, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 16 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1.^a secção. — Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904.

Sr. 1.^o Secretario do Senado Federal. — Tenho a honra de transmittir-vos, afim de ser presente ao Senado Federal, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional, que o autoriza a conceder seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Alberto de Seixas Martins Torres.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto numero 1.200, desta data, concedendo prorrogação, por mais um anno, da licença em cujo gozo se acha o ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Bernardino Ferreira da Silva, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 12 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1.^a secção. — Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904.

Sr. 1.^o Secretario da Camara dos Deputados. — Tenho a honra de trasmitir-vos, afim de ser presente a essa Camara, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que concede prorrogação, por mais um anno, da licença em cujo gozo se acha o ministro do Supremo Tribunal Federal Dr. Bernardino Ferreira da Silva.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 1.201, desta data, que me autoriza a conceder oito mezes de licença, com ordenado, ao Dr. Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, juiz federal na secção do Paraná, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 13 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904 — 1ª secção.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos, afim de ser presente ao Senado Federal, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que o autoriza a conceder oito mezes de licença, com ordenado, ao Dr. Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, juiz federal na secção do Paraná.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a exposição junta que faz o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, sobre a necessidade da abertura dos creditos de 5:600\$ e 1:56 \$, destinados ao pagamento de vencimentos devidos ao cidadão Manoel Henrique da Silva Fróes, porteiro-archivista da extincta Repartição de Terras, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica — Em 23 de julho de 1864, foi nomeado Manoel Henrique da Silva Fróes porteiro archivista da Repartição de Terras Publicas na então provincia do Rio Grande do Sul. Extincta essa repartição pelo decreto n. 6.129, de 23 de fevereiro de 1876, continuou esse funcionario a perceber seus vencimentos na razão de 700\$ annuaes, por contar mais de 10 annos de serviço publico e em virtude de resolução do Governo, considerando-o como empregado de repartição extincta.

Daquella data até 31 de julho de 1884 foi elle pago pelo Ministerio da Fazenda, e de 1 de agosto do mesmo anno em diante pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, por ter se achado a seu serviço, até 31 de dezembro de 1891, como agente de colonização em Santa Catharina e mais tarde como addido á Inspectoria Especial de Terras e Colonização no Rio Grande do Sul.

Tendo-se providenciado perante o Ministerio da Fazenda para que em 1892 continuasse o referido funcionario a receber seus vencimentos, visto ter sido consignada no orçamento verbal para pagamento dos empregados de repartições extinctas, recusou se aquelle Ministerio a ordenar a effectividade do pagamento, allegando ter sido tal verba destinada exclusivamente a vencimentos de empregados das repartições extinctas a seu cargo. Nestas condições e por não dispor este Ministerio de outra verba por onde fosse effectuada a attitudinal despeza, deixou o mencionado funcionario de ser pago dos vencimentos que lhe competiam.

Por portaria de 1 de janeiro do corrente anno, resolveu este Ministerio attribuir a Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, com o vencimento mensal de 130\$, sendo que, por declaração de 13 de fevereiro ultimo, desistiu elle dos vencimentos que lhe deixaram de ser pagos até 1895 inclusive.

E porque não parece justo que o referido empregado fique privado dos demais vencimentos que lhe competem, tenho a honra de pedir que vos dignéis providenciar perante o Congresso Nacional, no sentido de serem concedidos os creditos de 5:600\$ para o pagamento dos vencimentos correspondentes aos annos de 1896 a 1903, á razão de 700\$ annuaes, e de 1:50\$ para o dos vencimentos no corrente exercicio, á razão de 130\$ por mez.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1904. — Lauro Severiano Müller.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 57 — Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa Mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando do Congresso Nacional a concessão de creditos, na importância de 7:160\$, para occorrer ao pagamento dos vencimentos devidos ao porteiro-archivista da extincta Repartição de Terras no Estado do Rio Grande do Sul, Manoel Henrique da Silva Fróes.

Saude e fraternidade. — Lauro Severiano Müller.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente :

Concedeu-se a exoneração que pediu o bacharel Carlos Leopoldo Jorge Salaberry do lugar de procurador da Republica na secção de Matto Grosso, sendo nomeado para o mesmo lugar o bacharel Manoel Bezerra Corrêa de Oliveira.

Foram nomeados os bachareis Adherbal de Carvalho, José Gabriel de Toledo Piza e Eugenio do Nascimento Silva, para os logares de 1º, 2º e 3º suppletes do substituto do juiz federal da 2ª vara da secção do Districto Federal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de julho de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram autorizados:

O commandante superior da guarda nacional do Estado do Rio Grande do Norte a conceder guia de mulçuca para a Capital do Estado do Pará ao tenente de cavallaria Amaro Abilio Soares da Camara;

O commandante superior no Estado do Pará a conceder guia de mudança para a Capital do dito Estado ao tenente de infantaria Domicio de Andrade e Silva.

—Transmittiram se :

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Arnulpho Tavares Ferreira;

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados os requerimentos que o amanuense da Secretaria do Tribunal Civil e Criminal Augustino Moreno de Alagão dirige ao Congresso Nacional solicitando um anno de licença em prorrogação da que lhe foi concedida no anno passado, e bem assim que seja autorizada o Poder Executivo a aposentar-o com o ordenado do cargo que occupa;

Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso n. 41, de 6 do corrente mez, cópia das informações prestadas pelo Juiz da 3ª Pretoria acerca do levantamento, por meio de precatorio expedido pelo mesmo Juiz, da importância de 3:192\$604, pertencente ao espólio de José Martins Dias;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas ao seu destino, as cartas rogatorias expedidas pelo Juiz da

7ª Pretoria ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Maria Theodoro Aleixo, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de João Antonio Fernandes;

Ao Ministerio da Industria, para ser tomada na consideração que merecer, visto tratar-se de assumpto attinente ao mesmo ministerio, a proposta apresentada pelo Sr. John Oakenfull, com o fim de favorecer a immigração ingleza para o Brazil;

Ao presidente da Corte de Appellação, afim de ser informado e instruido, o requerimento em que Porfirio José Ferreira pede perdão do resto do tempo que falta a seu filho Arthur Ferreira para cumprimento da pena a que foi condemnado por crime de estellionato;

Aos Juizes federaes nas secções de Pernambuco e do Pará, com as portarias de *exequatur*, das quaes deverá ser pago o sello competente afim de terem o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvidas, as cartas rogatorias expedidas pelo Juiz do direito da 2ª vara civil da comarca do Porto ás justicas dos referidos Estados para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Antonio de Sequeira Ferrão.

Requerimentos despachados

Sargentos Henrique Maia, Joaquim Pinto Pimentel, Luiz da Silva Cordeiro, Pedro de Alcantara Miranda e soldado Bruno Austicio Lopes e Olivio Ferreira de Carvalho. — Indeferidos, á vista da informação do commandante da brigada policial.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados

Dia 15 de julho de 1904

Dr. Francisco Simões Corrêa, pedindo se conceda licença para que a Casa de Saude S. Sebastião continue a funcionar nesta Capital á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 108, visto já ter o peticionario recolhido ao Thesouro Federal a quota respectiva para a fiscalização de que trata o decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro do corrente anno. — A concessão da licença não depende, exclusivamente do preenchimento da condição a que se refere o requerente. Para que possa obter a mesma licença deve tambem satisfazer, e dentro do prazo de dous mezes, as exigencias constantes do aviso de 8 de junho ultimo, dirigido á commissão inspectora dos estabelecimentos de alienados, publicos e particulares desta Capital.

Ambrozina Maria de Jesus, pedindo a admissão de seu filho menor Alcibiades no Instituto Nacional de Surdos Mudos. — Deferido, na conformidade do aviso na presente data dirigido ao director do mesmo instituto.

Leonor Guimarães Rodrigues Tinoco, viuva de Manoel José Rodrigues Tinoco, pedindo permissão para matricular seu filho Octacilio Rodrigues Tinoco, como alumno gratuito no Internato do Gymnasio Nacional. — Na conformidade do art. 33 do regulamento do dito gymnasio, dirija-se ao director do internato na época opportuna.

José Tito Cordeiro Wanderley, pedindo que sejam accitos, para a sua inscrição aos exames do 1º anno medico da Faculdade de Medicina da Bahia, os exames de portuguez, francez e geographia que prestou no Gymnasio Pernambucano com destino a carreira do commercio. — Deferido, provando tambem o requerente, na occasião opportuna, haver prestado o exame de chorographia do Brazil.

Clarita de Jaegher e Nella Aita, allegando terem prestado na 1ª época, no Externato do Gymnasio Mineiro, os exames do 3º anno do respectivo curso e pedindo permissão para fazerem, na 2ª época, os exames do 4º anno.—Indeferido.

Expediente de 16 de julho de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Enrico Renzulli, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

—Declarou-se ao director do Internato do Gymnasio Nacional que fica autorizado a conceder ao alumno contribuinte do 5º anno do dito internato Luiz Claudio de Castilho guia de transferencia para o externato, na mesma classe de contribuinte.—Dirigiu-se aviso ao director do externato autorizando a matricula.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 16 de julho de 1904.

No officio n. 435, de 7 de junho ultimo, communicas que, na sessão da congregação effectuada em 11 de maio deste anno, havendo o Dr. João Tellmont Fontes apresentado um requerimento, approvado por maioria de votos, no qual pedia que a dita congregação elegesse uma comissão para indicar, na forma do regulamento, o alumno que tivesse direito ao premio de viagem á Europa entre os formados em 1902, o lente Dr. Raymundo Nina Rodrigues vos dirigiu outro, que deferistes, solicitando o adiamento da eleição de tal comissão, até que consultasseis ao ministerio a meu cargo sobre si, «não tendo sido em tempo feita a designação de que trata o art. 221 do Codigo, ainda é permittido fazel-o hoje para os annos decorridos».

Em resposta, declaro-vos que, não tendo sido observada, com relação aos alumnos que terminaram os estudos em 1902, a disposição do art. 222 do alludido codigo, não está prescripto o direito de que entre elles for considerado merecedor do premio a que se refere o primeiro dos citados artigos.

Saude e fraternidade.—Dr. J. J. Seabra.—Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 465\$000, folha do pessoal empregado em junho findo no serviço de recebimento e agasalho de retirantes na Hospedaria da Ilha das Flores;

De 833\$333, aluguel da casa occupada pela inspectoria do serviço de prophylaxia da febre amarella em o dito mez;

De 11:408\$103, fornecimentos feitos em março e abril ultimos á Escola Correccional Quinze de Novembro.

—Requisitou-se a restituição da caução depositada por Lopes & Pato.

Expediente de 18 de julho de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Ministerio das Relações Exteriores do aviso n. 37, de 30 do junho ultimo;

Ao consul chileno do officio de 16 do corrente.

—Solicitaram-se providencias do director da Estrada de Ferro Central do Brazil affin

de que seja remettida a esta directoria uma caderneta de passes de 2ª classe, válidos entre as estações Central e de Santa Cruz, para ser concedida ao capataz João Baptista Marques de Oliveira, em serviço na 10ª delegacia de saude.

—Remetteram-se:

Ao Sr. Ministro os papeis attinentes ao concurso ultimamente realizado para admissoes de pharmaceuticos desta directoria geral;

Ao director do 3º districto sanitario maritimo a portaria de exoneração do Dr. Domingos Pinheiro do lugar de inspector de saude dos portos do Estado do Amazonas e a de nomeação do Dr. Nemesio Quadros para o referido cargo;

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de infracção do Regulamento Sanitario, lavrados contra José Maria Rodrigues Garcia, Francisco Lopes Moreira e a pharmaceutica Carlota Eulalia de Almeida;

Ao chefe de policia os laudos do exame de validez de Antonio da Silveira Portugal e Manoel Machado;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem de Astrogildo Xavier dos Santos e Manoel José Teixeira Junior.

Requerimentos despachados

Salima Khury, 5ª delegacia.—Indeferido. Margarida Barroso, 1ª delegacia.—Deferido.

Francisco dos Santos Marques, 5ª delegacia.—Prorogo o prazo por mais 60 dias.

Manoel Antonio Gandra.—Deferido.

Mario Saturnino de Moraes.—Deferido.

Antonio Pinto de Barros, 6ª delegacia.—Reduzo a multa a 100\$000.

Manoel João de Segadas Vianna, 6ª delegacia.—Tratando-se de uma estalagem, não permittem as posturas municipaes que em predio dessa natureza sejam effectuados concertos.

Despacho do Sr. Ministro:

Associação União dos Proprietarios de Padaria.—Os supplicantes não podem ser attendidos, á vista das ponderações feitas pela Directoria de Saude Publica.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto do 19 do corrente foi exonerado, a seu pedido, do cargo de inspector interino de alumnos da Escola Correccional Quinze de Novembro João da Silveira Pamplona.

Ministerio da Fazenda

Por titulo do 19 do corrente, foi nomeado Antonio da Silva Fróes Junior para o lugar de fiscal do Governo junto á Companhia de Seguros «Proussische National Versicherungs Gesellschaft», com o vencimento annual de 6:000\$000.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na fórmula da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, ao 1º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Francisco Augusto de Attayde;

Do igual tempo, ao 4º escripturario do Tribunal de Contas Sebastião Henrique Alves de Barcellos.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, pedindo restituição de quotas de loterias, não reclamadas por varios Estados.—Resoluam-se.

Municipalidade de S. João d'El-Rei, por seu procurador, pedindo cumprimento de um precatório da Camara Commercial para pagamento de impostos devidos á mesma pela Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas.—Cumpra-se o precatório, entregando-se, por conta do deposito proveniente do saldo do credito aberto pelo decreto n. 4.893, de 18 de julho de 1903, referido no parecer da Directoria da Contabilidade, ao Dr. João M. de Carvalho Mourão, procurador da Municipalidade de S. João d'El-Rei, Estado de Minas Geraes, a quantia de 70:425\$177 para pagamento de impostos devidos á mesma municipalidade pela Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Luiza de Castro Lopes, pedindo pagamento de vencimentos do seu finado marido Antonio José Lopes da Guarda, mestre da officina de fundição da Imprensa Nacional.—De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso. Pague-se á requerente Luiza de Castro Lopes, viuva do mestre aposentado da officina de fundição de tipos da Imprensa Nacional Antonio José Lopes da Guarda, conforme prova o documento apresentado, de fls. 5, a quantia de 126\$567 de vencimentos que o mesmo aposentado deixou de receber durante o periodo de 1 a 21 de março ultimo, vespéra do seu fallecimento.

Augusta Loureiro Carpenter, pedindo transferencia para seu nome do dominio util de um terreno de marinhãs em Nitheroy e licença para vendel-o.—De accordo com os pareceres. Paga a despeza do sello alludido na informação do Dr. zelador dos proprios nacionaes, como tambem o laudêmio, passe-se a licença.

Gabriel Lima de Faria, menor, representado por seu pae e tutor, pedindo para vender o dominio util de um terreno de marinhãs em Nitheroy.—De accordo com os pareceres. Concedo e expeço-se guia para o pagamento do respectivo laudêmio.

—Processos:

De aposentadoria de José Rodrigues Pereira da Cruz, sub-director da Recebedoria do Rio de Janeiro.—Passe-se o titulo.

—De habilitação:

Maria Jacintha Rodrigues de Mattos, mãe do finado capitão Luiz Ferreira de Mattos ao meio-soldo.—Passe-se o titulo.

Candida Leopoldina de Seixas, mãe do finado alferes Virgilio Candido de Seixas, ao meio-soldo.—Satisfaga as exigencias dos pareceres.

Maria Rosa Accioly Lins, irmã do finado porteiro do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar Joaquim Mauricio Accioly Lins, ao montepio.—Indeferido.

—Pelo Sr. director:

Irmadado do Santissimo Sacramento da Candelaria, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de julho de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 323—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 18, de 30 de junho

proximo findo, resolveu, por despacho de 13 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, dos volumes constantes da inclusa factura, vindos de Nova York, no vapor *Byron*, e destinados ao Dr. Assis Brazil, ministro brasileiro nos Estados Unidos da America.

N. 324—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, resolveu, por despacho de 11 de maio proximo passado e á vista da informação prestada em vosso officio n. 226, de 18 de abril findo, que sejam restituídas á requerente as 20 apolices da divida publica do valor de 1:000\$000 cada uma por ella depositadas nessa alfandega em garantia da fiança do trapicheiro e fiel depositario das Docas Nacionais Joaquim Martins de Oliveira, devendo ser exhibido o respectivo conhecimento.

— Sr. delegado fiscal nas Alagoas:

N. 47—Remetto-vos, para os fins convenientes, os dous inclusos titulos de 7 do corrente mez, nomeando João Aristides da Costa e Silva, agente-fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção desse Estado, para identico logar na 6ª, e José Rodrigues de Albuquerque Maia, agente fiscal do mesmo imposto desta ultima, para aquella circumscripção.

N. 48—Remetto-vos, para os devidos efeitos, o incluso titulo de 8 do corrente mez, nomeando José Ribeiro Barreto de Menezes agente-fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 65—Remetto-vos, para os devidos efeitos, os inclusos titulos de 8 do corrente mez, nomeando Rufino Antonio de Queiroz e Antonio de Mello Quindaré, collector e escrivão da Collectoria Federal em Barbalha, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 17—Remetto-vos, para os fins convenientes, os dous inclusos titulos de 30 de junho proximo findo, nomeando Joaquim de Menonça Roriz para o logar de collector das rendas federaes em Santa Luzia, e Antonio Ludovico da Costa Souto, para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 57—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho do 11 do corrente, proferido sobre o officio dessa delegacia n. 40, de 28 de maio ultimo, que junto vos devolve para ser assignado, resolveu adoptar a vossa proposta no sentido de serem fixadas, no minimo, em 100\$ e em multiplos dessa quantia até o maximo de 1:000\$, as cauções que terão de fazer os agentes dos correios e telegraphos afim da se incumbirem da venda do sello adhesivo, bem assim de só lhes poder ser feito supprimento dentro das forças da respectiva caução e mediante demonstração do saldo existente.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 31—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 1 do corrente mez, nomeando Joaquim José da Silva para exercer o logar de collector das rendas federaes em Espirito Santo, Santa Rita e Pedra do Fogo, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 95—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 76, de 30 de maio do anno proximo passado, o no qual recorreis de vossa decisão dando provimento ao recurso interposto pelo

negociante João F. Pimentel do acto do inspector da alfandega dessa capital, que lhe impoz a multa de 300\$, pela falta de patente de registro para o commercio de tecidos, resolveu, em sessão do Conselho de Fazenda, de 21 de março ultimo, e de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida, visto ter aquelle negociante se apresentado espontaneamente para pagar a taxa de registro do seu estabelecimento, embora já esgotado o prazo legal.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 103—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, á vista da informação transmittida com o vosso officio n. 6, de 4 de março ultimo, e prestada pelo engenheiro fiscal da Estrada do Ferro do Rio Grande a Bagé sobre o requerimento em que a Companhia Belga das Minas de Cobre de Camaquã pediu reconsideração do acto do Ministerio da Fazenda excluindo o cimento do material constante da relação que acompanhou a ordem desta directoria n. 5, de 17 de janeiro do anno passado, e para o qual obteve a mesma companhia isenção de direitos, resolveu, por despacho de 6 do corrente, autorizar o despacho livre do direitos, de accordo com o art. 2º, § 36, combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do alludido cimento.

N. 104—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Luiz Antunes & Comp. na petição encaminhada com o vosso officio n. 127, de 20 de junho proximo findo, resolveu, por despacho de 11 do corrente, autorizar-vos providenciar para que seja despachado na alfandega dessa capital, livre de direitos, de accordo com o art. 8º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, o material constante da inclusa relação que os requerentes pretendem importar com destino á sua fabrica de banha nessa cidade, devendo aquella alfandega exigir por occasião do despacho prova de que o alludido material é importado directamente.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:
N. 31—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 1 do corrente mez, nomeando José Lucio Pereira para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção desse Estado.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despatchados

Dia 19 de julho de 1904

Francisco José Gonçalves Vieira. — Restitua-se a quantia de 108\$, solicitando-se credito.

Antonio Pinto & Lima. — Averbese a mudança.

Vinva Coelho Lino & Comp. — Prove o allegado.

Manoel da Cunha Brandão. — Satisfaca a exigencia da Sub-directoria.

Manoel & Bando. — Idem.

Ramillo Bando. — Transfira-se.

Joaquim de Souza Camello. — Idem.

Americo Correa de Mello Oliveira. — Idem.

Alfredo Augusto de Carvalho Lobo. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 19 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, na forma da lei, ao fiel de 2ª classe, Cecilio Decolecio Palhares, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 18 de julho de 1904

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias afim de que:

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 480\$000, proveniente de diversas despesas feitas por este Ministerio, nos mezes de maio a junho (aviso n. 1.254);

A' Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, seja concedido, por conta das competentes verbas do orçamento em vigor, o credito de 1:739\$210, afim de occorrer ao pagamento das despesas feitas com o rebocador *Aulas* (aviso n. 1.255).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 1.256) e á alludida delegacia (officio n. 1.257);

Sejam concedidos, á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, por conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, os credits na importancia total de 389\$987, para pagamento de vencimentos ao 1º tenente reformado Affonso Cavalcanti Livramento, que alli esteve funcçãoando em conselho de investigação (aviso n. 1.266).—Communicou-se á Contadoria e á Capitania do Estado acima alludido (officio n. 1.267 e aviso n. 1.268);

Reiterando, visto ter o nosso ministro plenipotenciario em Assumpção communicado, em officio de 24 de junho ultimo, que até aquella data não havia sido indenizado da quantia de Cr. 15—16—0, ao cambio de 11 61/64, correspondente a 700 pesos paraguaios, que despendera com o correto e recollecção em seu logar de uma boia deste Ministerio existente no porto daquella capital, o pedido feito em aviso de 17 de março deste anno, no sentido de ser pago aquella autoridade a quantia acima citada (aviso n. 1.259).

— Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao commando do corpo de infantaria de marinha, pelo preço de 3:295\$, de accordo com o orçamento que se lhe remette, os artigos constantes da requisição n. 50, que o mesmo commando apresente a essa repartição (aviso n. 1.260).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.261).

— A' Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo, autorizando a mandar lavrar termo de despeza para isentar o patrão-mór dessa capitania Joaquim Fabiano da Cruz, da responsabilidade dos artigos constantes da relação que se lhe remette, devendo os mesmos artigos ser vendidos em hasta publica, recolhendo-se o producto á delegacia fiscal alli estabelecida, de accordo com o disposto no artigo 8º da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903 (aviso n. 1.262).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 18 de julho de 1904

Ao Quartel General.

Mandando, por equidade, contar integralmente, como do embarque, o tempo em que o capitão tenente Rodolpho Ramos Fontes commandou a viso *Lamego* (aviso n. 936);

Declarando que, de accordo com a informação que prestou, não pode ser aceita a clausula 3ª do contracto celebrado com o pratico João Anastacio Rodrigues para o serviço da flotilha de Matto Grosso (aviso 957);

Communicando que, de accordo com a informação que prestou, foi indeferido o requerimento em que o ajudante machinista guarda-marinha João Cecilio de Oliveira' preso para responder a conselho de guerra, pediu esta cidade por menagem, afim de tratar de sua defesa (officio n. 983);

Mandando submeter a inspecção de saúde, no Estado da Bahia, o 2º tenente Virgílio de Mesquita Barros (aviso n. 985);

— A' Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Norte.

Confirmando o telegramma expedido em 12 do corrente, no qual se providenciou no sentido de serem submittidos a conselho de investigação os sorteados insubmissos e presos logo depois que foram pronunciados, e recommendando que informe porque não foi cumprido o telegramma de 20 de fevereiro, dando ordem identica (aviso n. 988); — Foram expedidos identicos avisos as Capitancias do Pará, Bahia e Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 15 de julho de 1904

A' Escola Naval, declarando que resolveu deferir o requerimento do 2º tenente Mario de Andrade Ramos, preparador dos gabinetes de physica e electricidade daquella escola, pedindo que o trabalho de sua lavra intitulado « Notas da Electrotechnica » seja submittido ao juizo da Congregação daquelle estabelecimento para que a mesma dê parecer sobre seu merito scientifico e reais vantagens para a marinha, conforme estatue o § 4º do art. 154 do regulamento vigente (aviso n. 871).

— Ao director da praticagem das barras de Sergipo, declarando ter indeferido o requerimento da Empresa Esperança Maritima, pedindo restituição de quantias que pagou áquella associação pela praticagem dos seus vapores *Esperança* e *Alexandria* que tinham commandante com carta de pratico (aviso n. 872).

— A' Contadoria, autorizando a mandar abonar ao ajudante da Directoria de Pharões da Repartição da Carta Maritima, que for incumbido pela mesma repartição da fiscalização das obras da nova casa dos pharoleros do pharol de Cabo-Frio, a quantia de 180\$ que deverá ser levada á conta da quota destinada á construcção e reparo de pharões, etc., da rubrica 16ª do orçamento vigente; devendo esse abono ser requisitado pela Repartição da Carta Maritima todas as vezes que aquelle funcionario tiver de transportar-se ao mesmo pharol (aviso n. 873).

— Comunicou-se á Repartição da Carta Maritima.

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando, com relação ao aviso n. 855, de 11 do corrente mez, que resolveu nomear, na presente data, para a commissão de vistoria do aviso *Camocim* e de exame das obras dos vapores *Jaguarão* e *Lima Duarte*, em logar do sub-engenheiro naval Antonio de Abreu Coutinho, cuja nomeação fica sem effeito, o sub-engenheiro naval de 1ª classe, addido, 1º tenente honorario Luiz Gastão Lavigne (aviso n. 873). — Comunicou-se ao Quartel General

Dia 18

Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a providenciar, afim de que o couraçado *Aquidaban* tenha entrada no dique logo após a sahida do *Tamandaré*, que terá alli pouca demora (aviso n. 879). — Comunicou-se ao Quartel General.

— Ao capitão do porto do Amazonas, accusando o recebimento do officio n. 39, de 10 de abril, tratando da falta de pessoal e material para o serviço da repartição e communicando que se providenciou no sentido de ser aproveitado, como pontão para a flotilha daquelle Estado, o aviso *Guarany*, que teve baixa do serviço ultimamente, podendo no mesmo pontão ser içada uma pequena em-

barcação para aquella capitania, embarcação que será tripolada por gente da referida flotilha (aviso n. 881).

— Ao Quartel General, declarando ter resolvido mandar aproveitar como pontão, para a flotilha do Amazonas, o aviso *Guarany*, que teve baixa do serviço ultimamente, devendo nelle ser içada uma pequena embarcação que será tripolada por gente da mesma flotilha, para o serviço da capitania do porto, alli estabelecida (aviso n. 882).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 19 do corrente, foi dispensado o 2º tenente do 1º batalhão de engenharia Manoel Pedro de Alcantara do logar de auxiliar da direcção geral de engenharia, conforme pediu.

Expediente de 11 de julho de 1904

Ao director geral de Engenharia, autorizando a mandar proceder aos concertos de que necessita o quartel do 7º batalhão de infantaria, de accordo com o orçamento que acompanhou o seu officio de 2 do corrente.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula do alumno Renato Mario Hoelz.

— Ao intendente geral da Guerra, approvando a acta da sessão do conselho de compras da respectiva Intendencia, realizada em 28 do mez findo, para o fornecimento de diversos artigos durante o corrente semestre, devendo lavrar-se os respectivos contractos.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito :
Approvando :

A indicação que faz dos capitães do estado-maior Innocencio Velloso Pederneiras e Olavo Manoel Corrêa para, ficando á disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, praticar nos trabalhos da installação de telegraphia sem fio a que se está procedendo entre esta Capital e a Ilha Grande ;

A proposta que faz o chefe da commissão constructora do ramal ferreo de Lorena a Bemica, do alferes do 12º batalhão de infantaria José de Lourdes Guimarães Padilha, para servir como desenhista e auxiliar de escripta da mesma commissão.

Concedendo troca de corpos entre si aos alferes Genesio Fernandes da Silva do 16º batalhão de infantaria e Manoel Pires Missel, do 28º.

Declarando que o 2º tenente do 3º regimento de cavallaria José Ribeiro Gomes deverá permanecer até segunda ordem na commissão encarregada das obras de defesa do porto de Santos.

Mandando recolher ao respectivo corpo o tenente do 8º batalhão de infantaria Marçal Nonato de Faria.

Requerimentos despachados

Forriol reformado Zacharias Rodrigues Zica, inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido.

Francisco de Assis Lopes, pedindo certidão de inspecção de saúde. — Declare o fim para que requer a certidão.

Maria Julia Guimarães Motta, pedindo transferencia do seu filho, do Hospicio de Alienados para o Asylo de Invalidos ; licença para tratá-lo em sua residencia ; pagamento de um mez de vencimentos e entrega da mala do seu refoforido filho. — A peticionaria deve dirigir uma petição para cada assumpto, de accordo com o regulamento do sello.

Maria Magdalena, pedindo pagamento da gratificação do seu finado filho. — Prove que é a unica herdeira.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 8 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Diniz de Souza Martins, brasileiro, funcionario publico e residente nesta Capital, para sua invenção do — Francos-Avisos.

— Por outra de 19 do corrente e por igual prazo, ao engenheiro naval capitão de fragata Joaquim Ribeiro da Costa, brasileiro e residente nesta Capital, para sua invenção de — Um torpedo automatico a ar comprimido, denominado Torpedo automatico Ribeiro da Costa.

— Por outra de igual data e do igual prazo, ao mesmo Sr. Joaquim Ribeiro da Costa, para sua invenção de — Permutador de bitola Ribeiro da Costa, destinado a fazer passar os carros da bitola larga para a estreita e vice-versa.

Expediente de 19 de julho de 1904

Pediu-se á directoria geral dos Correios para mencionar na relação dos empregados que funcionaram como agentes dos serviços postal e telegraphico, todas as penalidades applicadas aos que não serviram bem, afim de ser resolvido sobre o premio do aviso n. 195, de 13 de novembro do 1901.

— Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura foi remetido, para que se digno de informar a respeito, o aviso do Ministerio das Relações Exteriores acompanhado de uma nota em que a Legação Britannica informa, em virtude de instrucções recebidas do seu governo, que o Ministerio da Agricultura do Natal deseja estabelecer troca directa de publicações com este Ministerio.

— Devolveu-se ao director geral da Imprensa Nacional, para que se digno de providenciar no sentido de ser desdobrada a conta que, na importancia de 2:762\$674, foi remetida a este Ministerio com o officio n. 512, do corrente mez, de modo a ficar separada a parte que pertence á Ilha das Flores.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 58 — Rio de Janeiro, 19 de julho de 1904.

Resolvendo a consulta constante de vosso officio n. 276/2, de 6 do corrente, declaro-vos que os attestados de cirurgiões dentistas não podem ser acceitos para justificações de faltas, mas somente os attestados medicos mencionados na regra 7ª do art. 408 do regulamento dessa repartição.

Saudo e fraternidade. — Laura Severiano Müller. — Sr. director geral dos Correios.

EXAME PRÉVIO

Dia 19 de julho de 1904

The Dried Milk Company, Limited, pedindo privilegio para sua invenção de — Processo para conservar leite em estado secco. — Comparaça nesta Secretaria de Estado no dia 25 do corrente á 1 hora da tarde.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 19 DE JULHO DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Do-

dsworth, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Appellação crime

N. 983—Appellante, Salvador Roy; apellada, a Justiça.—Negaram provimento á appellação.

PASSAGENS

Appellação commercial

N. 2.776—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações cíveis

Ns. 2.366 e 2.664—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 2.569 e 2.810—Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Appellações crimes

Ns. 982, 992 e 1.019—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.018—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.009—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 1.022—Ao Sr. desembargador Miranda.

Embargos remettidos

Ns. 2.961 e 3.037.

COM DIA

Appellação crime

N. 938.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

N. 1.043.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 8 DE JULHO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro almirante E. Barbosa

Aos oito dias do mez de julho de 1904, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Neto, marechaes Mallet, Canturia, Teixeira Junior e Costallat, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães o Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Eduardo Nery da Fonseca, alferes do 7º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a sete annos de prisão simples para condemnar o a sete mezes de igual pena, grão minimo do art. 117, combinado com o art. 43, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, tudo doCodigo Penal Militar. Os Srs. ministros E. Barbosa, Mallet, Teixeira Junior e Costallat assignaram-se vencidos.

Josephat de Campos Hermes, soldado do 3º batalhão de artilharia, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 117, concorrendo a agravante do art. 33, § 2º, e a attenuante do art. 37, § 1º, tudo doCodigo Penal Militar.

Manoel de Oliveira Siqueira, soldado do 16º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi julgada extincta a acção penal por fallecimento do réo.

José Domingos dos Santos e Luiz d'Avila Pereira, soldados do 21º batalhão de infantaria, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 doCodigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, do mesmo codigo.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

José Alves da Costa e José Mariano de Souza, soldados da brigada policial, accusados de fuga de preso.—Recebidos e julgados provados os embargos oppositos ao accordão que condemnou os réos a tres annos de prisão, foi reformada a sentença recorrida para condemnar os ditos réos, cada um, a 18 mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 32, § 1º, do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Pedro Cosme, soldado do 7º regimento de cavallaria, o Armando de Magalhães Corrêa, soldado do 20º batalhão de infantaria, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que absolveram os réos.

Salustiano Guedes de Lima, soldado do 8º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 doCodigo Penal Militar, concorrendo a attenuante da menoridade.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Antonio Francisco dos Santos, marinheiro nacional, accusado de insubordinação e resistencia.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno e seis mezes de prisão com trabalho para condemnar o a um anno de igual prisão, grão maximo do art. 97, concorrendo a agravante do art. 33, § 2º, tudo doCodigo Penal Militar. O Sr. ministro Teixeira Junior absolveu o réo.

Lucio Ferreira dos Santos, Raymundo da Costa Carvalho e Manoel Francisco de Moraes, soldados do 14º batalhão de infantaria. Manoel Rodrigues, soldado do 11º regimento de cavallaria, e João Ribeiro da Costa, soldado do 38º batalhão de infantaria, todos accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, tudo doCodigo Penal Militar.

Alvaro da Silva Bastos, soldado da brigada policial, accusado de deserção.—Foi confirmada, quanto á pena, a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a oito mezes de prisão e consequente expulsão, grão médio do art. 288, combinado com o art. 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.944, de 16 do corrente, pagamento de 119:285\$460, a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada do Ferro Central do Brazil, no mez de junho ultimo;

N. 1.943, da mesma data, idem de 8:260\$880 a E. Kohn, idem, idem;

N. 1.941, de 15 do corrente, idem de 2.358:041\$992 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de taxas de esgotos de predios e cortiços, relativas ao 1º semestre do corrente anno.

N. 1.942, da mesma data, idem de 11:563\$292 á mesma, de taxas de esgoto dos predios subordinados aos diversos Ministerios, relativas ao 1º semestre do corrente anno;

N. 1.915, de 13 do corrente, idem de 3:231\$500, das férias do pessoal empregado, em junho ultimo, na conservação das florestas a cargo da Inspeção de Obras Publicas.

N. 1.917, de 13 do corrente, idem de 3:630\$500, das férias do pessoal empregado, em junho ultimo, nos serviços de conservação de represas, aqueductos e reservatorios;

N. 1.918, da mesma data, idem de 26:787\$, das férias do pessoal empregado, em junho ultimo, nos serviços de custeio e conservação da rede de distribuição de agua;

N. 1.907, de 12 do corrente, idem de 37:854\$175, das férias do pessoal empregado, em junho ultimo, em serviços concernentes á revisão da rede de distribuição de agua;

N. 1.914, de 13 do corrente, idem de 1:036\$, das férias do pessoal empregado, em junho ultimo, na conservação dos caminhos e aqueducto da Carioca;

N. 1.919, da mesma data, idem de 3:708\$579, das férias do pessoal empregado, em junho ultimo, em reparação de arrobenamentos, manobras e outros trabalhos na rede de distribuição de agua, a cargo da mesma Inspeção;

N. 1.916, da mesma data, idem de 13:003\$750, das férias do pessoal empregado, em junho ultimo, no proseguimento da rede de distribuição de agua, a cargo da mesma Inspeção.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:—Avisos:

N. 2.150, de 12 do corrente, pagamento de 3:770\$, da folha do pessoal subalterno suplementar do Hospital de S. Sebastião, relativa ao mez de junho ultimo;

N. 2.105, de 8 do corrente, idem de 1:830\$927, a diversos, de fornecimentos á Escola Polytechnica, em junho ultimo;

N. 2.097, da mesma data, idem de 6:239\$214, das férias que competem, em junho ultimo, a empregados e presos da Casa de Correção;

N. 2.099, da mesma data, idem de 1:063\$270, a *Brazilianische Elektrizitäts Gesellschaft*, da assignatura deapparehos telephonicos que foram installados em diversas repartições dependentes da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 2.052, de 5 do corrente, idem de 1:678\$326, da folha dos vencimentos que competem, em junho ultimo, ao pessoal subalterno da Casa de Detenção;

N. 2.103, de 8 do corrente, idem de 163\$, a Antero Tobias Reis, do asseio do Laboratorio de Bacteriologia, no mez de junho ultimo;

N. 2.060, de 5 do corrente, idem de 3:400 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos ao Archivo Publico Nacional, em maio ultimo;

N. 2.117, de 9 de julho, credito de 114\$, á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, afim de ser indenizado o juiz federal na secção daquelle Estado, bacharel Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, das despesas que fez por ter sido chamado para servir no Supremo Tribunal Federal;

N. 2.118, da mesma data, idem de 185\$800, á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para ser indenizado o juiz federal na secção daquelle Estado, bacharel Eduardo E. da Gama Cerqueira, das despesas feitas por ter sido chamado para servir no Supremo Tribunal Federal.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 68, da Estatística Commercial, de 1 do corrente, pagamento de 200\$, da fêria dos serventes daquelle repartição, em junho ultimo;

N. 38, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 22 de fevereiro, credito de 6:778\$200 áquelle delegacia, para pagamento da restituição devida a João Rodrigues da Silva;

N. 14, da Delegacia em Pernambuco, de 14 de maio, idem de 21:719\$630, áquelle delegacia, para pagamento da restituição de direitos pagos de 1900 a 1902 pela Companhia Lloyd Brasileiro;

N. 419, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 9 do corrente, pagamento de 1:992\$730, a Leuzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em junho ultimo;

N. 180, da Casa da Moeda, de 19 de fevereiro, idem de 543\$600, a Corrêa da Costa & Comp., de materias fornecidos áquella repartição, em janeiro deste anno;

N. 131, da Caixa de Amortização, de 6 do corrente, idem de 317\$, a diversos, de artigos fornecidos áquella repartição e concertos executados em moveis da mesma, em junho ultimo;

N. 21, da Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz, de 6 do corrente, idem de 292\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em junho ultimo;

N. 478, da Inspeção Geral das Obras Publicas, de 10 de junho, idem de 14\$528 a Companhia do Gaz, de gaz consumido no barracão á Praia D. Manoel, no primeiro trimestre do corrente anno.

N. 467, da Casa da Moeda, de 14 de maio, idem de 199\$, a Hime & Comp. o Antonio Gonçalves de Meirelles, de fornecimentos áquella repartição, no mez de abril ultimo;

N. 540, da mesma repartição, idem de 24\$, a M. da Silveira & Comp., idem, idem, em janeiro ultimo;

N. 538, da mesma repartição, de 8 de junho, idem de 181\$500, a Bastos Dias, idem, idem, em abril ultimo;

N. 539, da mesma repartição, da mesma data, idem de 97\$300, a Companhia do Gaz, de fornecimentos e concertos feitos para áquella repartição, em abril ultimo;

N. 36, da Alfandega de Macahé, de 14 de setembro de 1903, idem de 50\$, ao 1º escriptuario daquella repartição José Dias Pereira, de gratificação pela condução do dinheiro para o Thesouro Federal;

N. 67, da Delegacia Fiscal em Goyaz, de 18 de abril, credito de 440\$322, áquella delegacia, para pagamento do meio soldo devido a D. Marcelina Alves da Gloria, correspondente ao periodo decorrido de 5 de julho a 31 de dezembro de 1901;

Do juiz municipal de Magé, pagamento de 72\$459, a D. Anna Rodrigues Alvares de Azevedo, juros de capital em cofre dos orphãos.

Requerimento do alferes João Pedro Vencio, pagamento de 1:250\$, de porcentagem pela condução de dinheiro da Dele-

gacia de Porto Alegre para a Alfandega de Uruguayana, em 1899.

Exercicios findos — Requerimentos :

Do tenente Leodegardo Heliodoro da Luz, pagamento de 150\$, de duas passagens do porto de Santa Catharina a esta cidade, no anno de 1902;

De D. Carolina Gomes da Silva, idem de 1:120\$966, de funeral e montepio no periodo de dezembro de 1900 a janeiro de 1902;

De DD. Emilia e Rita de Figueiredo Mascarenhas, idem de 2:492\$662, de funeral e montepio de 28 de junho de 1901 a 31 de dezembro de 1902;

De Adriano Pillar, idem de 787\$500, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no anno de 1896.

— Ministerio da Guerra :

Aviso n. 413, de 27 de junho, pagamento de 1:259\$800, á Empresa Funeraria, de enterramento de praças do exército, nos mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno.

Pagadoria do Thesouro Federal — Paga-se hoje o 1º districto das Obras Publicas, amanhã o 3º, no dia 22 o 4º e 5º e no dia 23 o 2º em Santa Cruz.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 17 de julho de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	762.5	18.0	13.2	86	3.7	NW	0.1	CK	
4 h. m.....	761.6	18.0	12.3	80	1.6	NW	0.3	CK	
7 h. m.....	762.8	18.3	10.8	69	2.6	NW	0.3	CK	
10 h. m.....	763.5	18.3	11.7	68	1.4	NNW	0.1	CK	
1 h. t.....	761.0	19.7	11.7	54	1.5	NW	0.0	Limpo	
4 h. t.....	761.3	23.5	11.7	60	6.7	SE	0.0	Limpo	
7 h. t.....	762.2	21.1	9.2	50	2.6	S	0.0	Limpo	
10 h. t.....	762.7	20.8	11.4	70	2.9	NW	0.0	Limpo	
Médias.....	762.20	19.80	11.50	67.1	2.9		0.1		

Temperatura : maxima, ás 3 h. da tarde, 25° 4; minima, ás 8 3/4 h. da manhã, 16° 0.

Evaporação em 24 horas, 2^m/m². — Ozono : ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 0.

Horas de insolação: 8 h. 27 m. 36 s.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 18 de julho de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	762.5	17.7	12.5	83	1.9	NNW	0.0	Limpo	
4 h. m.....	762.1	17.0	10.2	71	2.9	WNW	0.0	Limpo	
7 h. m.....	762.2	15.4	11.9	91	3.0	WNW	0.0	Limpo	
10 h. m.....	763.6	18.3	12.7	81	2.0	NW	0.0	Limpo	
1 h. t.....	762.5	23.6	12.1	56	1.4	NNW	0.2	CK	
4 h. t.....	762.2	21.6	10.4	54	5.0	SSE	0.4	CK. C. SK	
7 h. t.....	763.2	21.7	8.6	45	3.3	SE	0.3	CK	
10 h. t.....	762.4	21.2	9.1	49	1.5	NW	0.3	CK	
Médias.....	762.71	19.56	10.94	66.3	2.6		0.2		

Temperatura : maxima, á 1 1/2 h. da tarde, 24° 1; minima, ás 7 h. 10 m. da manhã, 15° 3.

Evaporação em 24 horas, 2^m/m². — Ozono : ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 0.

Horas de insolação: 9 h. 30 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 18 de julho de 1904 (segunda-feira).

ESTACAO	HORA	BAROMETRO A 2	TEMPERATURA DO AR	TEMPERATURA DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (segundo Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES HEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					Duração do sol
		m/m	°	m/m	%					Temperatura maxima (sombra)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	
Central	1	760.68	17.9	9.00	65.3	WNW	2								
	2	761.68	17.1	10.30	70.2	WSW	2								
	3	760.51	16.8	9.90	69.8	W-W	2								
	4	760.48	16.9	9.84	63.8	WSW	2								
	5	760.62	15.7	10.70	60.9	WNW	3								
	6	760.52	15.2	10.87	84.8	WSW	3	Muito bom	Orvalho abundante	0					
	7	760.75	14.6	10.94	89.0	WNW	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0					
	8	761.10	15.6	11.36	86.0	NW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0					
	9	761.43	17.9	12.20	80.0	NNW	3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0					
	10	761.46	19.2	13.03	79.0	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue	0					
S. Paulo	11	761.53	21.4	14.94	59.5	N	3	Bom	Nevoeiro tenue	0					
	12	761.30	22.3	14.94	59.5	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	0					
	13	760.67	24.0	12.33	55.4	NW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue	0					
S. Antonio	14	760.20	24.2	11.23	49.8	SE	3	Muito bom		0					
	15	760.08	23.3	12.11	57.0	SE	4	Muito bom		0					
	16	760.06	22.1	11.17	55.0	SE	5	Muito bom		0					
	17	760.37	21.8	9.69	49.8	SSE	6	Bom		8					
	18	760.65	21.6	8.86	46.2	SSE	5	Claro		0					
	19	761.07	21.8	8.53	44.0	SSE	3	Claro		0					
	20	761.41	21.5	8.47	43.8	ESE	3	Claro		0					
	21	761.59	19.6	9.00	53.0	ESE	2	Claro		0					
	22	761.59	19.8	9.51	51.8	SSW	2	Claro		0					
	23	761.67	20.0	10.36	59.5	SSW	2	Claro		0					
	24	761.51	19.5	10.66	63.5	WSW	2			0					

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL

DECLINAÇÃO=8° 38' 20" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A Ch. m. de Greenwich ou 9. a. 07 m. a. t. m. do Rio

Capital, 19 de julho de 1904

CITAÇÃO	PRESSÃO ao nível do mar	Temperatura a sombra	Temperatura do vapor de água	Umidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	MÉTODOS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VENTURA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
		°	m/m	%				Direção	Força		°	°	°	m/m
Belém.....	761.32	25.4	20.52	85.0	Meio nublado	Bom	—	ENE	Aragem	Bom	31.5	23.5	27.00	5.00
S. Luis.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
Paraguay.....	763.39	21.5	20.07	78.0	Meio nublado	Muito bom	—	SSE	Fraco	Encoberto	29.4	22.0	25.70	27.00
Porto Alegre.....	765.12	21.4	20.60	90.6	Quasi nublado	Sombrio	—	SSE	Aragem	Muito variavel	25.2	21.4	23.80	3.00
Paraguay.....	764.88	25.0	18.90	81.0	Quasi nublado	Incerto	Chuva	S	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	765.65	21.7	14.22	73.7	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Fraco	Incerto	24.4	21.7	23.65	55.00
Macris.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	S	Duro	Incerto	28.8	18.2	23.50	—
Amazônia.....	766.15	24.5	19.03	83.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Bafagem	Pessimo	—	28.0	—	63.00
Ordina (Bahia).....	766.80	23.4	17.56	82.1	Nublado	Encoberto	—	SE	Regular	Incerto	24.7	20.0	22.35	1.00
S. Salvador.....	761.83	25.0	18.90	80.0	Nublado	Sombrio	—	NE	Regular	Variavel	24.0	21.2	23.60	2.00
Curitiba.....	768.40	20.5	13.19	73.6	Quasi nublado	Claro	—	NE	Muito fraco	Bom	27.5	18.4	22.95	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	768.03	18.0	12.47	81.1	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Muito fraco	Muito bom	24.3	14.4	19.33	—
Capital.....	769.75	14.0	9.25	78.0	Nublado	Incerto	—	N	?	Bom	23.5	5.8	14.65	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	—	—	Calma	Bom	—	—	—	—
Paraguay.....	770.51	12.4	9.36	91.8	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue	N	Aragem	Muito bom	21.9	?	?	—
Curitiba.....	764.55	17.4	12.08	88.0	Nublado	Encoberto	—	SSW	Fraco	Bom	21.8	17.4	19.60	—
Macris.....	771.50	14.0	9.25	78.0	Nublado	?	—	NE	Duro	?	22.0	12.0	17.00	—
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	767.83	12.8	8.08	73.5	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	E	Bafagem	Variavel	14.4	11.4	12.90	—
Ordina.....	769.00	6.0	5.95	83.0	Meio nublado	?	—	S	Fraco	?	15.0	4.0	9.50	—
Rio de Janeiro.....	769.00	7.0	5.34	71.0	Meio nublado	?	—	SE	Fraco	?	18.0	3.0	10.50	—
Rio de Janeiro.....	768.70	2.0	3.40	64.0	Limpo	?	—	W	Fraco	?	18.0	3.0	5.00	—
Curitiba.....	769.00	7.0	5.34	71.0	Meio nublado	Bom	—	S	Fraco	Muito bom	19.0	4.0	11.50	—

Nota — Ao meio-dia: na Capital o tempo se conservará bom.
 Em Aracaju choveu e chuviscou no correr da tarde de hontem, assim como na madrugada de hoje.
 Em S. Salvador choveu hontem e hoje pela madrugada.
 Em Curitiba houve nevoeiro hoje pela manhã.
 As observações com este signal (x) são de hontem.
 As observações de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes a contar da hora indicada no mappa.
 Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebem mais telegrammas algum.

Caixa de Amortização — De hoje em diante pagam-se os juros de apólices, em todos os dias úteis, a todas as letras.

Algodão de madeira — Fizeram-se ultimamente na Baviera curiosas experiências para fabricar algodão com madeira de pinho.

Reduz-se o tronco a pequenos pedaços que se collocam em uma tina e se submettem durante 10 horas á acção do vapor superaquecido.

A pasta obtida por este meio é mergulhada durante 36 horas em uma mistura de agua e soda. A madeira é transformada em uma especie de cellulose, á qual se dá a resistencia sufficiente, addicionando-lhe azeite e gelatina.

Em seguida, estira-se a massa em fio com o auxilio de um aparelho especial.

Diz-se que este algodão artificial em nada se differença do natural; e ainda se acrescenta que o methodo de fabricação é tão economico e facil que póde lutar com o seu genio vantajosamente.

Alfandega do Rio de Janeiro — Balanço de estampilhas para despacho de consumo effectuado em 1 de julho de 1904:

ESTAMPILHAS

Recebidas Vendidas

Saldo do mez do maio de 1904....	512:872\$119	
Estampilhas recebidas da Casa da Moeda de 1 a 30 de junho de 1904.....	141:500\$000	
Estampilhas vendidas na thesauraria da Alfandega do Rio de Janeiro de 1 a 30 de junho de 1904	168:808\$790	
Saldo existente....	485:563\$329	
	654:372\$119	654:372\$119

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Clyde*, para Bahia, Pernambuco, Tenerife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itatiaia*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itahy*, para Bahia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Gram Para*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Industrial*, para Laguna, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 a manhã.

Pelo *Malina*, para Bahia, Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Senior*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

— Amanhã :

Pelo *Brasil*, para Victoria, Guarapary e mais portos do norte, até Manaus, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alexandria*, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Equilá*, para Barcelona, Genova e Napoles, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia
— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 18 de julho de 1904

ELEMENTOS DE RESERVAPOS	CIDADE	COPACABANA	BOFATOS	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	3.25	2.00	2.70	—
Chuva cahida...	—	—	—	—
Temperatura média do horizontem	20°.40	18°.90	20°.70	—

Santa Casa da Misericórdia
O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 9 de julho o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	810	523	1.333
Entraram.....	28	15	43
Sahiram.....	32	12	44
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	798	524	1.322

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 582 consultantes, para os quaes se aviaram 634 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes.

— No dia 10 :

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	798	524	1.322
Entraram.....	12	15	27
Sahiram.....	12	6	18
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	794	529	1.323

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 430 consultantes, para os quaes se aviaram 482 receitas.

— No dia 11 de julho :

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	794	520	1.323
Entraram.....	28	15	43
Sahiram.....	28	21	44
Falleceram.....	3	4	14
Existem.....	796	519	1.315

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 815 consultantes, para os quaes se aviaram 920 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

— No dia 12:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	796	519	1.315
Entraram.....	40	23	63
Sahiram.....	14	10	24
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	816	529	1.345

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 568 consultantes, para os quaes se aviaram 582 receitas.

Fizeram-se 17 extracções de dentes.

— No dia 13:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	816	529	1.345
Entraram.....	24	24	48
Sahiram.....	16	19	35
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	818	532	1.350

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 492 consultantes, para os quaes se aviaram 467 receitas.

Obituario—Sepultaram-se no dia 13 de julho 50 pessoas, sendo:

Nacionais.....	42
Estrangeiros.....	8
	50
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	21
	50
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	18
	50
Indigentes.....	12
No dia 14, 46 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	5
	46
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	21
	46
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	24
	46
Indigentes.....	6
No dia 15, 54 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	47
Estrangeiros.....	7
	54
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	19
	54
Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	24
	54
Indigentes.....	19
No dia 17, 65 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	61
Estrangeiros.....	4
	65
Do sexo masculino.....	42
Do sexo feminino.....	23
	65
Maiores de 12 annos.....	38
Menores de 12 annos.....	27
	65
Indigentes.....	17
No dia 18, 68 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	57
Estrangeiros.....	11
	68
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	31
	68
Maiores de 12 annos.....	53
Menores de 12 annos.....	15
	68
Indigentes.....	18

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.327

A Associação Vinicola da Bairrada vem apresentar a sua marca geral, como do modelo acima, que distingue os vinhos de seu fabrico e commercio, a qual consiste em um rotulo com os seguintes dizeres: na parte superior em linha curva, Associação Vinicola, no centro, em segunda linha, a palavra « da » e abaixo em linha recta « Bairrada ». O centro do rotulo dous escudos encimados da corôa portugueza e ladeados por dous palmas de louros entrelaçadas, tendo duas fitas com os seguintes dizeres do lado esquerdo: *vere volenti*; do lado direito: *Nihil Difficile* e por baixo em linha curva as palavras « Portugal-Anadia. A referida marca será usada em todo o vasilhame que contiver vinhos de seu fabrico e commercio, considerando-a marca geral de sua propriedade e bem assim, podendo variar em côres e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro 17 de junho de 1904.—C. *Abranches & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas de 17 de junho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 1.327, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

N. 4.013

E. Richter & C., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua dos Invalidos n. 52 com commercio e fabrica de charutos, vêm apresentar a esta Junta, a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo octogonal guarnecido de bordaduras e de filetes dourados, contendo a figura, em busto, de uma bella mulher, em moldurada por flores diversas e tendo sobre a cabeça uma estrella dourada, que une as duas pontas de uma grinalda de flores de trigo que orna uns bastos e louros cabellos. Na parte superior do rotulo e em letras douradas veem-se os dizeres *Baritta — E. Richter & C.* A referida marca será usada pelos supplicantes nas caixas e demais involucros que contiverem os charutos, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada do seguinte modo: Rio de Janeiro, 3 de março de 1904.—E. *Richter & C.*

Apresentado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 3 de março de 1904.—O secretario *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.015 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.016

E. Richter & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua dos Invalidos n. 52, com commercio e fabrica de charutos, vêm apresentar a esta Junta, a marca acima a qual consiste no seguinte: Um rotulo em forma octogonal com frisos dourados contendo a figura de uma guapa hespanhola, vestida a caracter, ladeada de duas pequenas paisagens de flores, caixas de charutos e medalhas de fantasia e arabescos. A palavra *Signora*, denominação da presente

marca, acompanha o desenho descripto na parte superior. A referida marca será usada pelos supplicantes nas caixas e demais involucros que contiverem os seus charutos, podendo variar em côres e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 3 de março de 1904.—E. *Richter & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á uma hora da tarde de 3 de março de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.016, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.018

Gerth & Carvalho, negociantes estabelecidos nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 18 A, com commercio de fumos, cigarros e artigos para fumantes, vêm apresentar a esta Junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: um rotulo dividido em cinco rectangulos, tendo o principal, no centro, a figura do descobridor da America, em pé, a sua mão direita sobre o peito e a esquerda descansando sobre uma ancora; junto a elle vê-se uma india em trajes caracteristicos, sentada em um rolo de fumo e com a mão esquerda mostra-lhe umas folhas dessa planta. Ao fundo, por traz de duas columnas unidas na parte inferior, por uma facha branca com a palavra *Colombo*, vê-se a pay-sagem da bahia da Guanabara. Os quatro outros rectangulos ornados de filetes e bordaduras contêm os dizeres—*Ambreados—Rio de Janeiro—Gerth & Carvalho—Rua 7 de Setembro 28 A.* A referida marca será usada pelos supplicantes nos cigarros de seu fabrico e commercio, podendo variar em dimensões e côres, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte forma: Capital Federal, 22 de abril de 1904.—*Gerth & Carvalho.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 22 de abril de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.018, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.043

Descripção: Consiste a presente marca em um circulo de fundo recto atravessado por uma faixa branca curvada, com as palavras *United Silezian*— em letras pretas. Debaixo da referida faixa em letras brancas, os dizeres: *Portland Cement Works*, em cima da dita faixa, igualmente em letras brancas as palavras 400 lbs. O circulo preto é contornado por duas linhas vermelhas e entre estas se acham os dizeres: *Vereinigte Schlesi-sche—Portland Cement—Fabriken* — 180 kg. em letras vermelhas. A indicação do peso de 180 kg. em letras vermelhas e 400 lbs. em letras brancas, naturalmente poderão variar conforme o real conteúdo das barricas. Esta marca destinada á distinguir certa qualidade do cimento, poderá também va-

riar em suas dimensões e cores e é applicada nas barricas contendo o proprio cimento. A presente marca é de propriedade exclusiva de *Alfredo Meyer*, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 16. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1904.— *Alfredo Meyer*. Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha de 300 réis. A presente marca é applicada nas barricas de cimento do commercio do supplicante. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1904.— *Alfredo Meyer*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial á 1 hora da tarde de 8 de junho de 1904.— O secretario, *Cezar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.043 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1904.— O secretario, *Cezar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 18 de
julho de 1904..... 3.391:742\$556

Idem do dia 19:

Em papel... 178:477\$841
Em ouro.... 60.817\$287 239:325\$128

3.631:067\$684

Em igual periodo de 1903.. 4.046:220\$798

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 19 de julho de 1904

Interior..... 65:947\$036

Consumo :

Fumo..... 1:551\$000
Bebidas..... 1:286\$000
Phosphoros... 1:000\$000
Calçado..... 3:025\$000
Perfumarias... 170\$000
Vinagre..... 117\$600
Conservas..... 918\$600
Chapéus..... 810\$000
Tecidos..... 3:000\$000
Registro..... 280\$000 12:158\$200

Extraordinaria 6:147\$205

Renda com applicação especial..... 415\$966

84:668\$407

Renda dos dias 1 a 18 de
julho de 1904..... 1.187:459\$388

1.272:127\$795

Renda de igual periodo de
1903..... 1.261:388\$616

Diferença para mais 10:739\$179

EDITAES E AVISOS

Côrto de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 938, appellantes Manoel Malaquias do Oliveira e José Severino Antonio Fernandes, appellada a justiça, terá lugar na sessão da Camara Criminal em 22 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrto de Appellação, 19 de julho de 1904.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director interino faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de botanica do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approvedo pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso :

- 1.º, a qualidade de cidadão brasileiro ;
- 2.º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da commissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma fórma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluída a votação, e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos accetitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circumstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Si, terminado o prazo da inscripção, nenhum candidato se tiver apresentado, o director procederá a novos annuncios, espaçando por igual tempo o primeiro prazo ; caso neste segundo ainda ninguém se haja inscripto, communicar-ha ao Governo, com uma proposta de tres candidatos para cada lugar, organizada pela congregação, para que o Governo providencie como melhor convier.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 16 de abril de 1904.—*Miranda Ribeiro*, secretario.

Junta Commercial

SESSÃO EM 4 DE JULHO DE 1904

Presidente, *Souza Ribeiro*—Secretario, *Cezar de Oliveira*

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Guimarães, Iguassú, Goulart e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação os deputados Torres e Borges, abriu-se a sessão.

Foi lida e approveda a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:
Officio, datado de hoje, do secretario da Junta dos Corrétores, remetendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado e dos fretes nos dias 25 do mez findo a 1 do corrente e o das vendas de café na segunda quinzena daquelle mez.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

Do engenheiro José Lopes Pereira de Carvalho Sobrinho para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos.—Deferido.

De João de Brito Chaves para o registro da marca de seu sal purificado.—Deferido.

De Laport, Langgard & Comp. para o registro das marcas que distinguem o cimento *Granito* e a enxada *Ideal*, do seu commercio.—Deferido.

De Alfredo Meyer para o registro de duas marcas que distinguem os cimentos do seu commercio, uma representando uma colher de pedreiro com a palavra *Brazil* e outra uma mão aberta.—Deferido.

De José Joaquim Gomes, para o registro das marcas que distinguem os seus productos : *Amargo estomacal*, *Anisette*, *Fernet*, *Pippermint* e *Vermouth*.—Registrem-se as marcas de amargo estomacal e anisette, excluidas as de fernet, pippermint e vermouth, as duas primeiras por imitarem no seu conjunto, com offensa do preceito do art. 8.º, n. 6, do decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887, as de productos similares de Fratelli Branca e Maurice Gerin, registralos em 29 de novembro de 1894 e 3 de fevereiro de 1899 sob ns. 503 e 2.692, e a ultima por conter, não só as armas portuguezas sem a competente auctorização, nos termos do art. 8.º, n. 1 do citado decreto, mas tambem as brasileiras de que não pôde usar o requerente á vista dos fundamentos do despacho do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 19 de março de 1894, proferido no requerimento de M. P. de Azevedo Junior.

De E. Izod & Son, Limited, Ramalho Ortigão & Ernani, Carneiro & Comp. e Francisco José Robalinho para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 1.305, 3.971, 3.973, 3.974 e 3.975.—Deferidos.

De Gartz & Schär para o deposito da marca *Elephante*, que distingue os seus oleos vegetaes, registrada na Junta Commercial do Recife.—Deferido.

De Figueiredo & Costa para o deposito da marca que distingue os productos da sua padaria *Esperança*, registrada na mesma junta.—Deferido.

De Finnato & Comp. para o deposito de sua marca *A Suíssa*, registrada na Junta Commercial de S. Paulo.—Não tem lugar por não constar da descripção da marca o genero de industria ou de commercio a que ella se destina, como exige o art. 5.º, n. 2, do decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.

Da Companhia Fiat Lux para serem archivados os estatutos e mais documentos da sua constituição.—Deferido.

De Veiga, Irmão & Comp., Luiz Corrêa, Velloso & Comp., Bernardino, Braga & Silva, Esteves, Bastos & Comp., D. Fiorita & Comp., Guellens, Maciel & Abromoff, J. P. Dias & Comp., J. M. Queiroz & Irmão, Sotto & Comp. e Lazaro & Miranda para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Carvalho Junior & irmão para ser archivado o instrumento da prorrogação do prazo do seu contracto social por mais tres annos.—Deferido.

De Antonio Braga & Comp. para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social em virtude da retirada do socio Orenicio Coutinho Tinoco.—Deferido.

anotando-se no registro da firma a retirada do socio Tinoco, que tinha direito ao seu uso.

De C. Pareto & Comp. e Dabelow & Wilberg para serem arquivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Alfredo Varella, Francisco A. Ramos, J. M. Camanho, Abreu & Souza, Cardoso & Silva, Côrtes, Varella & Comp., Fabriani, Oliveira & Comp., Rocha Bastos & Comp., Sanches & Alves, Sotto & Comp., Veiga Irmão & Comp. e Viriato de Medeiros & Comp. para serem inscriptas no registro as suas firmas commerciaes.—Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de julho de 1904.—O official-maior, *Honorio de Campos*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio da rua do Hospicio n. 278 a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de julho de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio da rua de S. José n. 25, a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 13 de julho de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, do predio e terreno abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predio e terreno, sob as penas da lei:

Rua do Cotovello n. 19 (predio).

Rua do Desembargador Izidro, ao lado do n. 79 (terreno).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de julho de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, do predio e terreno abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predio e terreno, sob as penas da lei:

Rua do General Pedra n. 51 (predio).

Rua dos Toneleros, nos fundos do n. 25 da rua do Barroso (terreno).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de julho de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietario, arrendatario ou morador do barracão da rua Concordia n. 38, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que

se acha situado o referido terreno, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de julho de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietario, arrendatario ou morador do predio da rua Evaristo da Veiga n. 70 a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de julho de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou se verem processar, findo esse prazo, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Bernardino Pereira da Silva, residente á rua da Harmonia n. 40, multado em 100\$, por ter alugado o predio da rua da Saude n. 253, não cumprindo a intimação que, para melhoramentos, lhe fôra feita, infringindo o art. 87 do referido regulamento;

Manoel Ferreira Junior, residente á rua do General Camara n. 361, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação que lhe foi feita em 14 de abril ultimo, para fazer melhoramentos nos predios ns. 65 e 67 da rua do Senador Pompeu, infringindo o § 1º do art. 93 do referido regulamento;

Castro & Souza, residentes á rua do Senador Pompeu n. 74, multados em 200\$, por não terem cumprido a intimação que lhes foi feita em 11 de maio ultimo, para fazerem melhoramentos nos predios ns. 74, 76 e 76 A da mesma rua, infringindo o § 1º do art. 93 do referido regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Teixeira & Comp., residentes á rua do Senhor de Mattosinhos n. 52, multados em 100\$, por terem alugado o comodo da estalagem á rua Frei Caneca n. 312, com frente para a mesma rua, sem a devida comunicação á delegacia, infringindo o paragrafo unico do art. 87 do referido regulamento.

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Caemira Viguer, residente á rua dos Ourives n. 115, multado em 200\$, por ter alugado o predio da rua S. Raphael n. 1, sem ter comunicado á Delegacia de Saude, infringindo a letra a do paragrafo unico do art. 87 do referido regulamento;

Francisco da Rocha Garcia, residente á rua Santa Christina, escadinha n. 3, multado em 100\$, por ter alugado o predio da travessa Soledade n. 23 de que é responsavel, sem ter comunicado á Delegacia de Saude, infringindo a letra b do paragrafo unico do art. 87 do referido regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de julho de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Por esta directoria se convida Antonio Viçente da Silva a comparecer nesta repartição, dentro do prazo de 15 dias, a partir desta data, afim de assignar, como confrontante, o termo de medição, confrontações e avaliação do accrescido de marinhãs á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, em frente aos predios ns. 115 e 117, requerido e

concedido por aforamento á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, ou apresentar os documentos que justifiquem a recusa de o fazer; findo o referido prazo, si nem uma ou outra cousa fizer, não se attenderá a reclamação alguma, produzindo o mesmo termo todos os efeitos legais.

Directoria das Rendas Publicas, 7 de julho de 1904.—*L. R. Cavalcante de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção intimo a Sra. D. Isabel Peña Gusmão para, no prazo de oito dias, entregar nesta alfandega, sob as penas da lei, a certidão relativa ao despacho n. 44, de julho de 1903, termo n. 283 do livro 1º, visto haver terminado em 13 de abril do corrente anno o prazo para o mesmo fim concedido.

Primeira secção, 5 de julho de 1904.—O chefe, *M. F. Barros*.

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 11 de julho de 1904.—Manifesto n. 390.

Armazem n. 12—CDC: 1 caixa n. 21.574, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.898, idem.

Idem: 1 dita n. 4.899, idem.

Idem: 1 dita n. 2.157, idem.

Idem: 1 dita n. 2.152, idem.

Idem: 1 dita n. 2.155, idem.

Idem: 1 dita n. 2.156, idem.

Idem: 1 dita n. 2160, idem.

Idem: 1 dita n. 4897, idem.

EMC: 1 dita n. 549, idem.

LX: 1 dita n. 717, idem.

FL—ABC: 1 dita n. 738, idem.

LX: 1 dita n. 113, Avariada.

Idem: 1 dita n. 116, repregada.

Boch: 1 dita n. 21, idem.

JF: 1 dita n. 835, idem.

GAZ Rio: 1 dita n. 1, idem.

CsH: 2 encapados ns. 1—1, rotos.

Idem: 1 dito n. 1, idem.

Ilem: 2 ditos n. 1—1, idem.

Aruzo Freitas AJ: 1 fardo n. 3001, idem.

Vapor allemão *Paulsen*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de junho de 1904.—Manifesto n. 358.

Armazem n. 8—HS&C: 1 caixa n. 7, repregada.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de junho de 1904.—Manifesto n. 406.

Armazem n. 16—VCC—A: 1 caixa n. 607, repregada.

OPC: 1 dita n. 4.864, idem.

Idem: 1 dita n. 4.863, idem.

12: 1 dita n. 353, idem.

Idem: 1 dita n. 351, idem.

VUC: 1 dita n. 9.503, idem.

MFB: 1 dita n. 453, idem.

12: 1 dita n. 354, idem.

DC&C: 1 dita n. 2.098, idem.

Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de junho de 1904.—Manifesto n. 388.

Armazem n. 14—Araujo Freitas C: 1 caixa n. 2.095, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.099, idem.

Idem: 1 dita n. 2.092, idem.

Bibliotheca Nacional: 1 dita n. 1.249, idem.

D: 1 dita n. 2.200, idem.

F: 1 dita n. 1.826, idem.

G&F: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 7, idem.

CJC: 2 ditas ns. 1 e 1, repregadas e vassando.

J—R—C—C: 1 dita n. 7.577, repregada.

RGC: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

Mallet: 1 dita n. 55, idem.

MACS: 1 dita n. 349, idem.

PC&C: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

Armazem n. 14—SC&C: 1 caixa n. 1.283, repregada.

S&S: 1 dita sem numero, idem.

SN&C: 1 dita n. 15.674, idem.

32: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

TBC: 2 ditas ns. 63 e 64, idem.

Idem: 1 dita n. 59, idem.

Vapor inglez *Canning*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de junho de 1904.—Manifesto n. 445.

Armazem n. 9—JRS: 1 caixa n. 7.608, repregada.

M—G: 1 dita n. 9.293, idem.

OP&C: 1 dita n. 4.887, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.889, idem.

PSM—HCC: 1 dita n. 1.105, idem.

Rogres: 1 barrica n. 3.516, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.522, avariada.

SAC: 1 caixa n. 539, repregada.

BS—V—120: 1 dita n. 744, idem.

VY—RJ: 1 dita n. 328, idem.

M—G: 1 dita n. 9.297, idem.

Rogres: 1 barrica n. 3.521, idem e avariada.

SSFortaleza: 1 caixa n. 2, avariada.

SS: 1 dito n. 23.229, repregada.

LC—SR: 1 dita n. 18, avariada.

L—E: 1 amarrado sem numero, com 23 baldes.

Idem: 1 caixa n. 2.640, avariada.

JR—CC: 1 dita n. 359, repregada.

Idem: 1 dita n. 360, idem.

LSC: 1 dita n. 39, avariada.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de julho de 1904.—Manifesto n. 457.

Trapiche da Saude—Fonseca Costa—6 caixas sem numeros, sujeitas á vistoria.

Idem: 4 ditas, idem, idem.

FC: 2 ditas, idem, idem.

A—J—21WW: 1 dita, idem, idem.

Vapor inglez *Canning*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de junho de 1904.—Manifesto n. 445.

Trapiche da Saude—ALM—1 barril sem numero, vazando.

AC: 2 tijolos, idem, quebrados.

Vapor allemão *Rolland*, procedente de Bremen, entrado em 10 de junho de 1904.—Manifesto n. 465.

Trapiche da Ordem—Lage—3 caixas sem numeros, com faltas.

ASC: 4 ditas, idem, idem.

AMC: 2 ditas, idem, idem.

ABC: 2 ditas, idem, idem.

A—J—2: 8 ditas, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem.

LAMC—3: 3 ditas, idem, idem.

FJC—3: 5 ditas, idem, idem.

S—150: 2 ditas, idem, idem.

A—J1: 1 dita, idem, idem.

Vapor allemão *Calabria*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de junho de 1904.—Manifesto n. 434.

Trapiche Industrial do Cajú—SP: 1 barril n. 52.717, vassando.

SCM—PHC: 20 caixas ns. 78/97, avariadas.

LCPM: 2 barricas ns. 19 e 22, despregadas.

Vapor allemão *Calabria*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de junho de 1904.—Manifesto n. 437.

Armazem n. 3—A: 1 caixa n. 1.923, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.878, idem.

F—Casa Edson—F: 1 dita n. 945, idem.

D: 1 barril n. 17.588, vassando.

HC: 1 caixa n. 1, repregada.

JN: 2 ditas ns. 63 e 73, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 7.413, idem.

Idem: 1 dita n. 7.414, idem.

Joaquim A. Ribeiro: 1 dita, sem numero, idem.

S: 1 dita n. 367, idem.

Idem: 2 ditas ns. 352 e 390, avariadas.

Idem: 1 dita 369, idem.

W: 1 dita n. 1, repregada.

A: 1 dita n. 1.872, idem.

Idem: 1 dita n. 1.859, idem.

CS: 1 dita, sem numero, idem.

D: 1 dita n. 5.628, idem.

JRS—Manoel: 1 dita, sem numero, idem.

José Pereira: 3 ditas sem numero, avariadas.

PCC: 3 ditas idem, idem.

TBC: 1 dita n. 2, avariada.

GMC—W: 1 dita n. 2, repregada.

A: 1 dita n. 1890, idem.

Idem: 1 dita n. 1.909, idem.

Vapor allemão *Corrientes*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de junho de 1904.—Manifesto n. 388.

Armazem n. 14—JN: 2 caixas ns. 46 e 3, repregadas.

JMQ: 1 dita n. 1, idem.

MMC—ARC: 1 dita n. 983, idem.

RGC: 2 ditas ns. 1 e 6, idem.

Idem: 2 ditas ns. 11 e 12, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8 e 5, idem.

MMRC—L&G: 1 dita n. 2.245, idem.

MMC: 1 caixa n. 279, repregada.

RGC: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.

Idem: 1 dita n. 10, idem.

MMGC: 1 dita n. 40.826, idem.

Idem: 1 dita n. 40.825, idem.

Wernock—Pharmacia: 1 dita n. 2.119, idem.

Aranjo Freitas & C.: 1 dita n. 2.093, idem.

LR: 1 dita n. 4.059, idem.

Idem: 1 dita n. 4.075, idem.

Idem: 1 dita n. 4.058, idem.

RG&C: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 12, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5 e 8, idem.

Idem: 1 dita n. 57, idem.

Vapor allemão *Bann*, procedente de Bremen, entrado em 11 de junho de 1904.—Manifesto n. 390.

Armazem n. 12—LX: 2 caixas ns. 115 e 110, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 109 e 111, idem.

CDC: 1 dita n. 49.004, idem.

SVC: 1 dita n. 49.367, idem.

RY: 1 dita n. 4.936, idem.

DG: 1 dita n. 1.963, idem.

MMC—ARC: 1 dita n. 1.004, idem.

CDC: 1 dita n. 21.573/4, idem.

Vapor allemão *Wittenberg*, procedente de Bremen, entrado em 6 de junho de 1904.—Manifesto n. 380.

Armazem n. 11—ELC: 1 caixa n. 42, repregada.

36: 1 dita n. 512, idem.

Monsieur Sansteleite natorpoll: 1 dita sem numero, idem.

C. Dol: 1 dita n. 45, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de junho de 1904.—Manifesto n. 393.

Armazem n. 10—SGC: 1 caixa n. 49.837, avariada.

Idem: 1 dita n. 49.836, idem.

LFC—82: 1 dita n. 20, repregada.

LOC&G: 1 encapado n. 10, repregado e avariado.

Idem: 1 dito n. 6, idem, idem.

Idem: 1 dito n. 7, idem, idem.

ARPC—OL: 1 caixa n. 1.289, idem, idem.

AAC: 1 dita n. 1.063, idem, idem.

DG: 1 dita n. 2.118, idem, idem.

S&C—DCC: 1 dita n. 482, repregada.

DG: 1 dita n. 2.117, idem.

S&C: 1 dita n. 1.833, idem.

ARPC: 1 dita n. 3.198, idem.

C—LG: 1 dita n. 249, idem.

AAC—K: 1 dita n. 6, idem.

CC—LG: 1 dita n. 259, repregada.

Vapor inglez *Terence*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de junho de 1904.—Manifesto n. 407.

Armazem n. 9—A—C—AFC: 1 caixa n. 424, repregada.

D: 1 dita n. 8.822, idem.

Dia: 1 dita n. 552, idem.

Idem: 1 barrica n. 553, repregada e avariada.

E: 1 caixa n. 8.942, repregada.

SF: 1 dita n. 783, idem.

Idem: 1 dita n. 784, idem.

Idem: 1 dita n. 782, idem.

Idem: 1 dita n. 786, idem.

JAN: 1 dita n. 29, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 358, idem.

M—&—C—C—metun: 1 dita n. 37, idem.

VUC: 1 dita n. 7, avariada.

S—C—R: 1 dita n. 1.115, repregada.

D: 1 dita n. 8.062, idem.

E: 1 dita n. 8.914, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 858, avariada.

JF: 1 dita n. 785, repregada.

Rogors: 1 dita n. 3.475, idem.

Dia: 1 dita n. 577, idem.

SB—JWC—Sabará: 1 dita n. 303, idem.

Vapor francez *Pampa*, procedente do Havre, entrado em 23 de junho de 1904.—Manifesto n. 345.

Armazem n. 10 — S—DCC—C: 1 caixa n. 420, repregada.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 4 de julho de 1904.—Manifesto n. 453.

Armazem das Amostras — Direcção da Companhia Industrial: 1 caixa sem numero, repregada.

—AL—: 1 dita idem, idem, idem.

E. Leers: 1 fardo n. 3, avariado.

Henri Derbog Bail: 1 dito sem numero, idem.

Corrêa Jorge: 1 pacote sem numero.

Gialorenzo: 1 dito sem numero, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Seraphim: 1 dito idem, idem.

M. Rodrigues: 1 barril idem, vazando.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de junho de 1904.—Manifesto n. 406.

Despachos sobre agua — MSC: 1 caixa n. 1.345, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.337, idem.

—C—C—A: 1 dita n. 1.123, idem.

C—A—C: 1 caixa n. 1.139, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.147, idem.

MSC: 1 dita n. 1.471, idem.

Idem: 1 dita n. 1.412, idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

C—A—C: 1 dito n. 979, idem.

Idem: 1 dita n. 1.103, idem.

MSC: 1 dita n. 1.321, idem.

Idem: 1 dita n. 1.444, idem.

RMC: 1 dita n. 7, idem.

C—A—C: 1 dita n. 945, idem.

Idem: 1 dita n. 1.156, idem.

MSC: 1 dita n. 1.469, idem.

TBC: 2 ditas ns. 358 e 338, idem.

Idem: 2 ditas ns. 355 e 360, idem.

Idem: 2 ditas ns. 396 e 320, idem.

RMC: 1 dita n. 8, idem.

TCC: 2 ditas ns. 399 e 368, idem.

Idem: 1 dita n. 39, idem.

TB: 2 ditas ns. 117 e 130, idem.

CCA: 2 ditas ns. 947 e 1.076, idem.

Idem: 1 dita n. 1169, idem.

VCAC: 1 dita n. 607, idem.

Vapor allemão *Tucuman* procedente de Hamburgo, entrado em 13 de junho de 1904. — Manifesto n. 396.
Armazem n. 10—DG 1 caixa n. 2102, repregada.

Pacheco: 1 dita n. 2170, idem.
LR: 1 dita n. 4.070, idem.
SG&C: 1 dita n. 2.385, idem.
L—R: 1 dita n. 4.280, avariada.
K: 1 dita n. 6.913, repregada.
L—R: 1 dita n. 4.040, idem.
CC—LG: 1 dita n. 252, idem.
AAC—KAC: 1 dita n. 5, idem.
22—C: 1 dita n. 821, idem.
SG—C: 1 dita n. 2.390, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 4.295, idem.
Pacheco: 1 dita n. 2.166, idem.
CPC: 1 dita n. 7.836, idem.
SGC: 1 dita n. 49.839, idem.
DSF: 1 dita n. 633, avariada.
V—C—21—WW: 1 dita n. 13.614, repregada e avariada.
C—M—C—767: 1 dita n. 20, idem.
Idem: 1 dita n. 24, idem.
Idem: 2 ditas ns. 30 e 2, idem.
F: 1 dita n. 1.604, idem.

Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 11 de junho de 1904. — Manifesto n. 390.

Despacho sobre agua—C—M—C—490: 5 caixas ns. 1, repregadas.
HSC: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
C—M—C: 2 ditas ns. 1, idem.
Idem 484: 2 ditas ns. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 4 caixas ns. 1, repregadas.
Idem: 9 ditas ns. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
Idem: 13 ditas ns. 1, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de junho de 1904. — Manifesto n. 406.

Despacho sobre agua—C—A—C: 1 caixa n. 603, idem.
Idem: 1 dita n. 606, idem.
Idem: 1 dita n. 736, idem.
Idem: 1 dita n. 843, idem.
Idem: 1 dita n. 839, idem.
Idem: 1 dita n. 648, idem.
Idem: 1 dita n. 787, idem.
Idem: 1 dita n. 861, idem.
Idem: 1 dita n. 867, idem.
Idem: 1 dita n. 1.163, idem.
Idem: 1 dita n. 1.168, idem.
Idem: 1 dita n. 849, idem.
Idem: 1 dita n. 742, idem.
Idem: 1 dita n. 739, idem.
Idem: 1 dita n. 996, idem.
Idem: 1 dita n. 835, idem.
Idem: 1 dita n. 670, idem.
Idem: 1 dita n. 789, idem.
Idem: 1 dita n. 872, idem.
Idem: 1 dita n. 845, idem.
Idem: 1 dita n. 761, idem.
Idem: 1 dita n. 886, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior-general, faço publico que fica aberta nesse quartel general a inscricao de concurso para preenchimento de uma vaga de escrevente de 2ª classe do corpo de officiaes-inferiores da armada, cujas provas terão lugar no dia 29 de agosto proximo.

Quartel General da Marinha, em 19 de julho de 1904. — *Miguel Antonio Pestana*, sub-chefe.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

Concurrencia

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe da Repartição da Carta Maritima, faço publico que até o dia 28 do corrente, ás 12 horas, serão recebidas nessa repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, propostas para uma installação completa de machinas, caldeiras, condensador, dynamos e demais accessorios da illuminação electrica do pharol da Ilha Raza, o, bem assim, de um distillador aperfeiçoado para abastecimento de agua potavel ao pessoal deste pharol.

Quaesquer informações serão prestadas nesta directoria na Ilha das Cobras.

Directoria do Pharoes, 18 de julho de 1904. — *Eduardo Augusto Verissimo de Matlos*, capitão de fragata director.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 12

Estado do Paraná

Boia restabelecida

Aviso aos navegantes que a boia do «Desterro» do canal norte do Paranaguá está restabelecida.

Directoria de Hydrographia, 18 de julho de 1904. — *Othon Bulhão*, director.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 13

Estado do Espírito Santo—Porto da Victoria

Aviso aos navegantes que a boia que marca a rocha «Cavallon», no porto da Victoria, foi á garra; devendo ser brevemente restabelecida.

Directoria de Hydrographia, 18 de julho de 1904. — *Othon Bulhão*, director.

Escola Naval

Previno aos candidatos á carta de machinista da marinha mercante que o exame terá lugar sexta-feira, 22 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Escola Naval, 19 de julho de 1904. — *J. de Araujo e Silva*, sub-secretario.

Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 804, de 1 do corrente, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 27 do corrente, á uma hora da tarde, propostas para a realização dos reparos necessarios ao edificio da Escola de Aprendizizes Marinheiros, desta Capital e á residencia do respectivo commando, tudo de accordo com as bases existentes na mesma secretaria onde poderão ser examinadas.

A concurrencia versará não só sobre o preço dos trabalhos e o prazo para a conclusão dos mesmos, como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1904. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador e na forma do art. 153 do regulamento vigente, convido as pessoas abaixo mencionadas a vir receber sua correspondencia, que se acha na thesouraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data.

D. Idalina.
Amelia S. de Oliveira.
Pagliarini Domenica.
Francisco Delbasco.

Max Chanfaille.
Octavio Burnier.
Augusto da Silva.
Frederico Hobzel.
Delegado (Guaratinguetá).
José A. Bueno.
Fausta Maria da Conceição.
Francisco da Silva Junior.
Francisco A. Rodrigues.
Francisco C. de Mello.
Amelia L. Maria.
C. J. Hauteur.
Ephigenia Maria da Conceição.
Francisco Toser.
Antonia do P. Pereira.
Antonio A. Nepomuceno.
Antonio Maria de Castro.
Albino P. Monteiro.
Aleas Salamare.
Annibal V. Rebello.
João Sorocaba.
Alexandre Thompson Viegas.
Olympia F. de Oliveira.
Alvaro de S. Aguedo.
Maria Herculana.
João Bernardo.
Maria Thereza Constancia.
Maria J. da Conceição.
Casa Pietrosanta.
Julio P. Saraiva.
Manoel B. T. Cabral.
Said A. Salloun.
Maria de Jesus.
J. B. Falk S.
Zacharias S. Miranda.
Ettore Livelli.
Eugenio Damé.
José de F. Pedrosa.
José J. Pereira.
Maria Silva.
Thereza F. Pereira.
Rosaria M. Nascimento.
Trajano C. Nogueira.
Maria da Conceição Neves.
S. João Fernandes.
Rodrigo O. de Langgard.
Raul R. Antunes Braga.
Helena Maria Ferreira.
Jullite Salman.
João da Silva Braga.
Antonio de C. Nogueira.
Arthur P. Velloso.
Amelia de Souza.
Antonio José Borges.
Trajano de C. Nogueira.
Dr. Antonio F. Augusto.
Dr. J. O. Barroso.
Argentina Neiva.
Mr. Wescler.
Joanna R. de Chaves.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1903. — O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Administrador, convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar, na Thesouraria desta Administração, das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias registradas com valor serão entregues sem multa e as ordinarias ou simplesmente registradas, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25% sobre o valor encontrado.

CORRESPONDENCIA REGISTRADA COM VALOR

Numero	Procedencia	Destinatarios	Destino
185	Estação Central.....	Antonio Gomes Florentino.....	S. Francisco Xavier.
2.735	Praça Duque Caxias.	Augusto de Barros Lima.....	Recife.
1.063 c	Rio.....	Cyrella Maria Francisca.....	S. João Marcos.
5.815	»	Innocencio Hollanda de Lima(Dr)	Pará.
45.529	»	José Gomes da Silva.....	Porto Novo.
32	Itaipava.....	Maria Caetana Terra.....	Bom Jesus de Mattosinhos
9.755 c	Rio.....	Maria Theodora de Jesus.....	Bahia.
39.162	»	Octavio Denys.....	Bom Jardim.

CORRESPONDENCIA REGISTRADA SEM VALOR

4.671 P	Rio.....	Anna Mathilde de Miranda.....	Alagoas.
7.009	»	Carolina Rita de Oliveira.....	Porto Alegre.
300.937	»	Carlos Tyll.....	S. Paulo.
7.770	»	Delmira Pereira Guimarães.....	Pernambuco.
279.021	»	Do-kira Bon.....	Pará.
602	Itabapoana.....	Emilia dos Anjos.....	Itabira.
256.922	Rio.....	Henrique H. Velloso.....	Republica Argentina.
213.480	»	Francisca Adolina de Almeida.	Arassuaby.
4.731	»	Helena Gracê.....	Sergipe.
584	Itabapoana.....	João Francisco Maria de Jesus.	Oliveira.
171.695	Rio.....	João Paulino (Dr).....	S. Paulo.
794	Parahyba do Sul....	Jeronymo Joaquim da Silva....	Rio.
7.335	Rio.....	José Clarindo de Queiroz.....	Maranhão.
227.611	»	José Soares.....	Portugal.
299.768	»	José Jorge.....	Montevideo.
896	Ignorada.....	José Franklin de Almeida Lima.	Santa Cruz.
187.312	Rio.....	Luiza Maria da Conceição.....	Ceará.
207.069	»	Luiza de Castro.....	Portugal.
233.891	»	Mademoiselle Parys.....	Buenos Aires.
2.163	Parahyba do Sul....	Manoel José Novaes.....	Rio.
177	Mont Serrat.....	Marcellino Gonzalez.....	Tucantins.
8.816	Rio.....	Maria Augusta do Nascimento.	Barra do Pirahy.
3.337	Nitheroy.....	Maria Theodora.....	Rio.
227	»	Maria Joaquina da Fonseca....	Rio Grande do Norte.
181.663	Rio.....	Maria Cindida Camargo.....	Rio.
7.290	»	Maria E. Lemos Feitosa.....	Matto Grosso.
246.121	»	Maria Martinho Assumpção.....	Cachoeira do Funil.
5.084	»	Miguel Fidalgo.....	Pará.
1.943	Praça Duque Caxias..	Martinho Vasques.....	Portugal.
4.025	Rio.....	Orlando Corrêa Leite.....	Manáos.
4.859	Campo.....	Rackel Maria da Conceição.....	Nitheroy.
88.980	Rio.....	Severino Carneiro de Faria....	Volta Grande.
2.244	Petropolis.....	Vegli Pietro.....	Italia.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Rio.....	Albertina Joanna de Araujo....	Rio.
»	Antonio Ferreira da Rocha....	Rio.
»	Antonio Gomes Pereira Reis....	Nitheroy.
»	A. S. King.....	Londres.
»	A. Collyer.....	Inglaterra.
»	Custodia Maria da Conceição...	Rio.
»	Crescencia Resa de Souza.....	Pelotas.
»	Dominico.....	Napoles.
»	Eliza Perpetua da Silva.....	Rio.
»	Francisco Crehueras.....	Montevideo.
»	Francisco de Sá Roque.....	Allemanha.
»	Francisco Sacramento.....	Aracaju.
»	Francisco Pereira.....	Portugal.
»	Gantrat Aimé & Comp.....	Paris.
»	Ilalina Maia dos Santos.....	Rio.
»	José Antonio de Lucas.....	Portugal.
»	João Rodrigues dos Santos.....	Rio.
Rio.....	João Fernandes V. Chileno.....	Rio.
»	Leopoldina Leal.....	Rio.
»	Laura Ferreira B. dos Santos..	Portugal.
»	Leopoldina Guimarães Pereira..	Portugal.
»	Laurindo Alves de Menozes.....	Maricá.
»	Luciana Rosa de Medeiros.....	Portugal.
»	Maria Joanna.....	Rio.
S. Fidelis.....	Manoel do Monto.....	Ilha S. Miguel.
Rio.....	Maria F. Faria de Mendonça....	Campos.
Pará.....	Maria de Jesus.....	Portugal.
Rio.....	Maria Julia.....	Portugal.
Pocinha.....	Manoel de Paím.....	Portugal.
Rio.....	Onda Levy.....	Allemanha.
»	Philomena Jesus.....	Portugal.
»	Redactor Jornal Brasil.....	Rio.
»	Virginio Andrada do Nascimento	Rio.
»	Virgolino Fernandes.....	Santa Cruz.

Terceira turma da 1ª Seção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 24 de maio de 1904.—O ajudante do administrador, Luiz M. de Serqueira Braga.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, se acha aberta na sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes de 2ª classe a effectuar-se no dia 14 de agosto proximo futuro, nesta repartição, ás 10 horas da manhã.

Os candidatos deverão ter 18 a 30 annos de idade, gozar boa saude, estar vacinados, ter bom comportamento e conhecer as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil, e arithmetica até theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escriptura mercantil, inglez e allemão.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os.

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas.

Sub-Directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 7 de julho de 1904.—O sub-director interino, B. de Aragão Faria Rocha.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO KIOSQUE BOTEQUIM NA ESTAÇÃO DE JACAREHY

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 20 do corrente, nesta secretaria, serão recebidas propostas para arrendamento do kiosque botequim na estação de Jacarehy, de accordo com as bases para o contracto á disposição dos interessados, nesta secretaria, para serem examinadas.

A concorrência versará sobre os preços do arrendamento e dos generos.

Os concorrentes deverão comparecer nesta secretaria, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente seladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, indicando tambem a qual o fiador que offerecem para a execução do contracto, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de julho de 1904.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL
De convocação dos credores de José de Almeida Loureiro, estabelecido á rua Conde de Bomfim n. 282, nesta cidade, para se reunirem na sala das audiencias do este juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 21 de julho corrente, ás 2 horas da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata pelo mesmo offerida aos seus credores, ficando estes citados para sciencia do pedido de homologação da mesma, para, dentro do prazo de 10 dias, remettarem a este juizo não só o seu voto de acceptação ou recusa, mas tambem os documentos em que fundarem os seus creditos, apresentando as reclamações que tiverem, sob pena de, a revelia, se proceder como for de direito, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcântara Nabuco do Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Distrito Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo o cartorio do escrivão,

que este subscorre, se processam os autos de concordata, iniciados por uma petição que lhe foi distribuída pelo Exm. Sr. presidente da Câmara Commercial, que foi deferida, em que o supplicante José de Almeida Loureiro, pedindo a homologação da concordata preventiva pelo mesmo offerecida, já subscripta por numero legal dos mesmos e de créditos, acompanhada dos seus livros commerciaes, balanço do activo e passivo, relação nominal dos credores com indicação dos seus domicílios, natureza e importância dos créditos, inscripção de sua firma no registro commercial, demonstração da conta de lucros e perdas, prova de não haver título protestado e outros documentos, tendo a referida proposta o teor seguinte: «Proposta: José de Almeida Loureiro, apresentando a seus credores o balanço fechado em 18 de junho corrente, e pondo a sua disposição os seus livros commerciaes propõem-se a liquidar o seu passivo com o pagamento de 10 % a vista. Rio, 22 de junho de 1904. — José de Almeida Loureiro. Seguem-se as assignaturas dos credores, que acceitaram a proposta supra referida, a qual se achava devidamente selada. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual são convocados os credores de José de Almeida Loureiro, estabelecido sob sua firma individual á rua Conde de Bonfim n.º 232, para se reunirem no dia, hora e lugar ao principio deste declarada, afim de deliberar sobre a proposta acima transcripta, ficando citados para sciencia do pedido de homologação da mesma proposta, e para dentro do prazo de 10 dias, contados da publicação do presente edital, remittirem a este juizo as reclamações que tiverem e bem assim o seu voto de acceitação ou recusa e os documentos em que fundarem os créditos, sob pena de, á revelia, se proceder ao mo for de direito; tudo na forma do disposto nos arts. 114 a 118 da lei n.º 859, de 16 de agosto de 1902, e 24 e seguintes do Regulamento n.º 4.853, de 2 de junho 1903. E para constar, se passou este e outros digitados, que serão publicados e afixados nos logares determinados pela lei. Dado e assado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 4 de julho de 1904. Eu Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subsc. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Ditava Pretoria

De citação

(Contravenção)

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho Mello, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal:

Faz saber que por parte da Justiça Publica, de accordo com a lei n.º 628, de 28 de outubro de 1899, estão sendo processados, como incurso no art. 369 do Código Penal, os contraventores Nicolino Romanelli, De Lucas Vicente, Geraldo Visto, João Valiante, João Mori, Nicolão Visto.

E como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, por não serem encontrados nem delles haver noticia, se faz a citação pelo presente edital para, no prazo improrogavel de 20 dias, que correrão no cartorio da 8ª Pretoria, á praça da Republica n.º 10, requererem as diligencias que julgarem convenientes á defesa, devendo effectual-as nas 48 horas consecutivas, sob pena de julgamento á revelia.

E para constar aos ditos accusados mandou passar o presente edital, que será afixado e publicado na forma e lugar do costume. Juizo da 8ª Pretoria, 19 de julho de 1904. — Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subsc. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello.

De citação

(Contravenção)

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho Mello, faz saber que por parte da justiça publica, de accordo com a lei n.º 628, de 28 de outubro de 1899, estão sendo processados, como incurso no art. 377 do Código Penal os contraventores Alexandre Jorge, Francisco Manoel do Araujo, Vestu Felipe, Antonio Martins, José Mendes, e pelo art. 367, Bráulio Pereira da Silva, José Manoel dos Anjos, Paschoal Cesarino, Manoel Augusto, Custodio José Gomes e pelo art. 399, Amelia Porto da Silva. E como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, por não serem encontrados, nem delles haver noticia, se faz a citação pelo presente edital para, no prazo improrogavel de 20 dias, que correrão no cartorio da 8ª Pretoria, á praça da Republica n.º 10, requererem as diligencias que julgarem convenientes á defesa, devendo effectual-as nas 48 horas consecutivas, sob pena de julgamento á revelia. E para constar aos ditos accusados mandou passar o presente edital que será afixado e publicado na forma e lugar do costume. Juizo da 8ª Pretoria, 19 de julho de 1904. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subsc. — Luiz Augusto de Carvalho Mello.

PARTE COMMERCIAL

Câmara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 1/32	11 59/64
» Pariz.....	795	805
» Hamburgo.....	978	990
» Italia.....	—	807
» Portugal.....	—	372
» Nova-York.....	—	4\$153
Libra esterlina, em moeda.....		20\$400
Ouro nacional, em vales, por 1\$050		2\$258

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices goraes de 5 %, miudas	975\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$.....	989\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	982\$000
Ditas idem, idem de 1897, nom..	1:008\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	190\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	193\$500
Ditas de 3 %, inscripções, nom.	910\$000
Ditas Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	765\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	57\$500
Banco da Republica do Brazil..	33\$000
Dito do Commercio, integ.....	163\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	24\$000
Dito Tecidos S. Felix, integ.....	82\$000
Dita Industrial de Melhoramentos no Brazil, integ.....	90\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	200\$000
Dita de Tecidos Corcovado.....	214\$000
Debs. da Comp. Engenho Central de Quissamã.....	55\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	209\$000

Venda a prazo

200 acções da Comp. Viação Ferrea Sapucahy, v/c 30 dias 20\$000

Vendas por alvará

7 apolices do Empréstimo Nacional de 1895, port..... 982\$000

Secretaria da Camara Syndical, 19 de julho de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.

Câmara Syndical (.)

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação na Bolsa e respectiva cotação official, as acções da Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, em numero de 19.8168/10 integradas, e 12.6252/10 com 25 %, realizado cujo capital social é de 12.500:000\$, representado por 62.500 acções do valor nominal de 200\$ cada uma.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela de acções integradas, outro das com 25 % realizado e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical, 18 de julho de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 18 DE JULHO DE 1904

Algodão em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, 14\$ por 10 kilos.

Dito em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 13\$800 por 10 kilos.

Assucar branco crystal, de Maceió, 400 réis por kilo.

Dito branco crystal, de Campos, 365 a 420 réis por kilo.

Dito crystal amarello, de Pernambuco, 355 réis por kilo.

Dito mascavinho de Pernambuco, 310 réis por kilo.

Dito mascavo, de Sergipe, 285 réis por kilo.

Café 8\$700 a 15\$ por arroba.

Café typo n.º 7, da Bolsa de Nova-York, a entregar, até 30 de setembro do corrente anno, 9\$ por arroba.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

(.) Publica-se de novo por ter sahido com omissões.

ANNUNCIOS

Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. commanditarios a se reunirem no dia 20 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde, no escriptorio da sociedade á rua Visconde de Sapucahy n.º 142, em assembleia geral extraordinaria.

A ordem do dia é:

1) resolver sobre a constituição de uma companhia anonyma, para a qual entra como capital o activo da sociedade em commandita por acções, sob a firma de Georg Maschke & Comp., bem como o da sociedade em commandita simples, sob a firma de Preiss Haüssler & Comp.;

2) resolver sobre a liquidação da sociedade em commandita por acções sob a firma de Georg Maschke & Comp.;

3) nomear o liquidante da mesma.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1904. — Georg Maschke & Comp.)

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904